



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
333/2008-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração a servidora que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01/07/2008 à 30/06/2011, para a servidora ELIANE TADEU DA SILVA BELLEZA, matrícula/SIAPE nº 0464107, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Instituição, admitida em 07/07/1989, lotada no Instituto Fernandes Figueira.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08.08.08